

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**



**I Censo de Identificação da Pessoa com
Deficiência na UFPB - 2023**

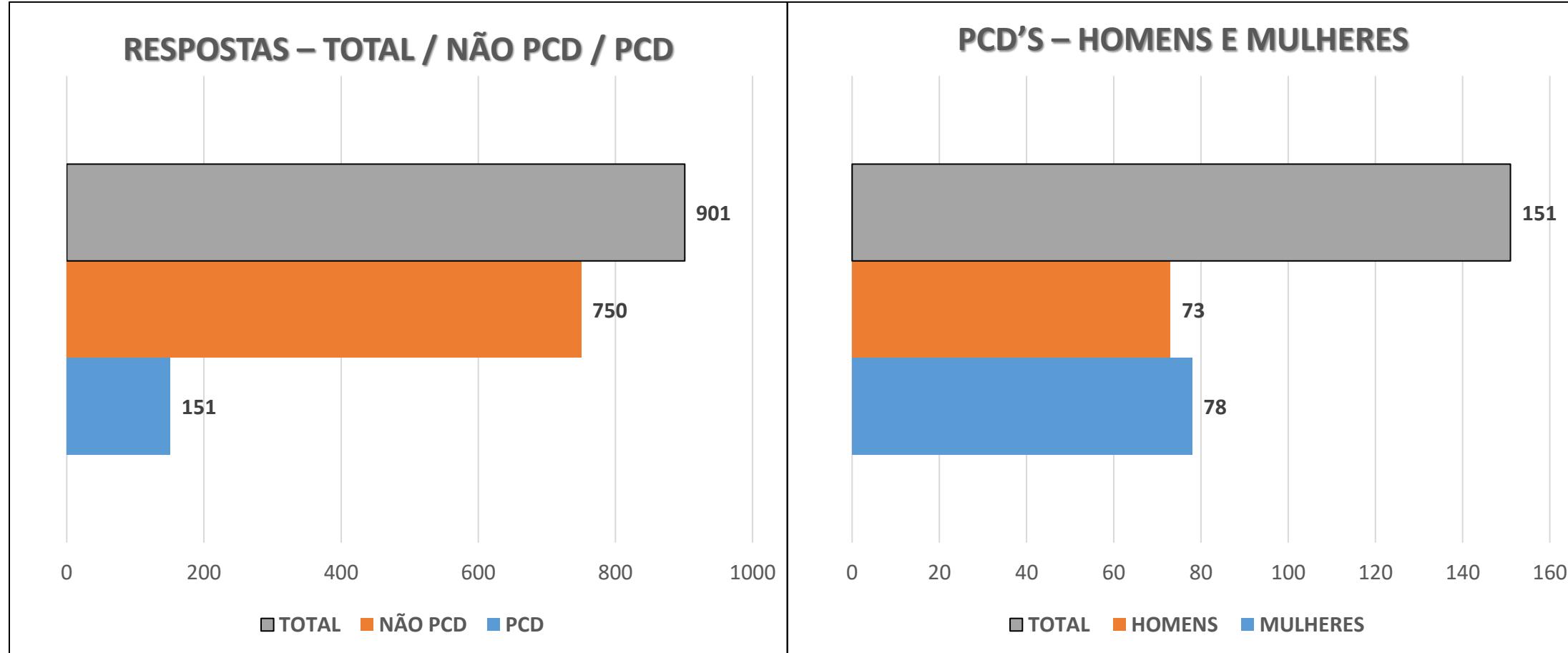
O I CENSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA UFPB é uma ação parceira entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e o Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), vinculado à Reitoria, cujo objetivo é identificar quem são e onde estão os nossos servidores com deficiência.

O levantamento auxiliará a PROGEP e o CIA na execução de ações vinculadas à Política de Inclusão e Acessibilidade, criada pela Resolução nº 34/2013, junto a este público específico.

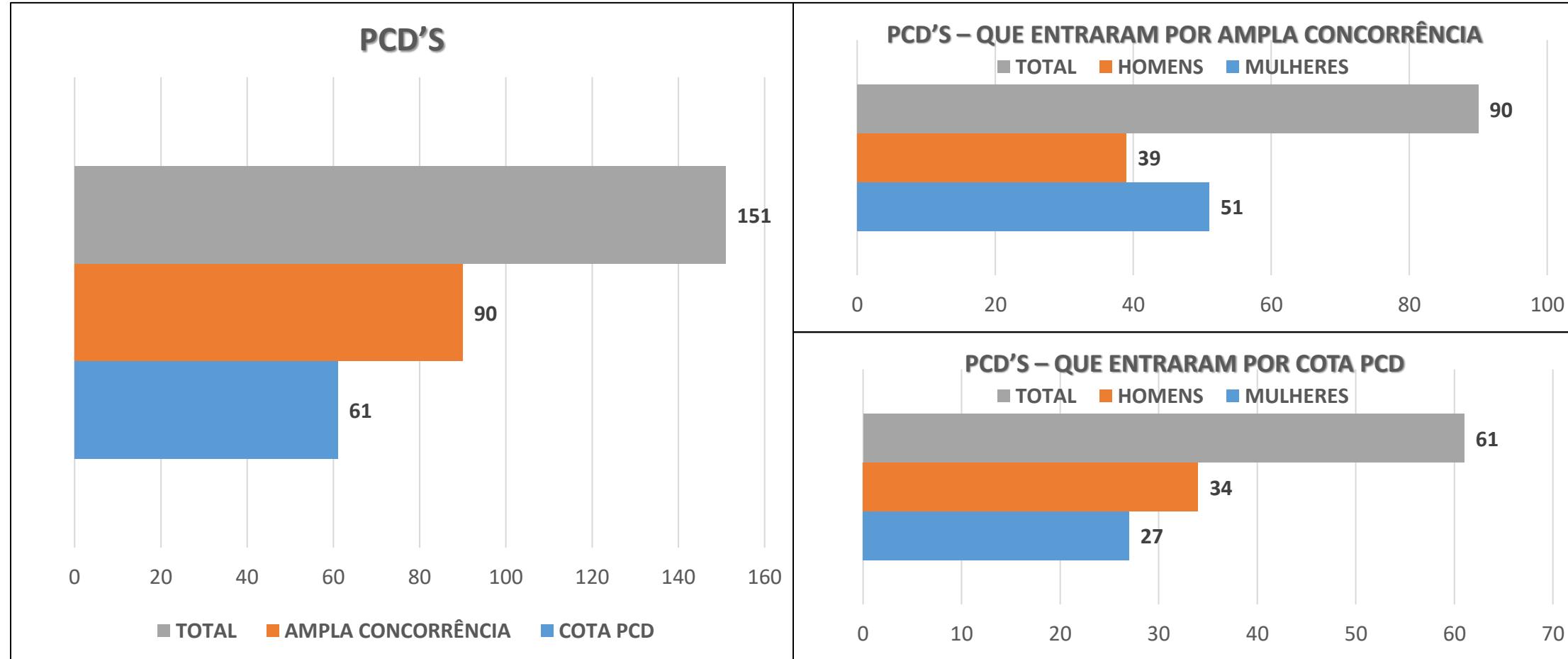
LEGISLAÇÃO VIGENTE:

- [**LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.**](#) - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- [**DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999**](#) - Regulamenta a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.
- [**LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**](#) - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- [**LEI Nº 14.126, DE 22 DE MARÇO DE 2021**](#) - Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.

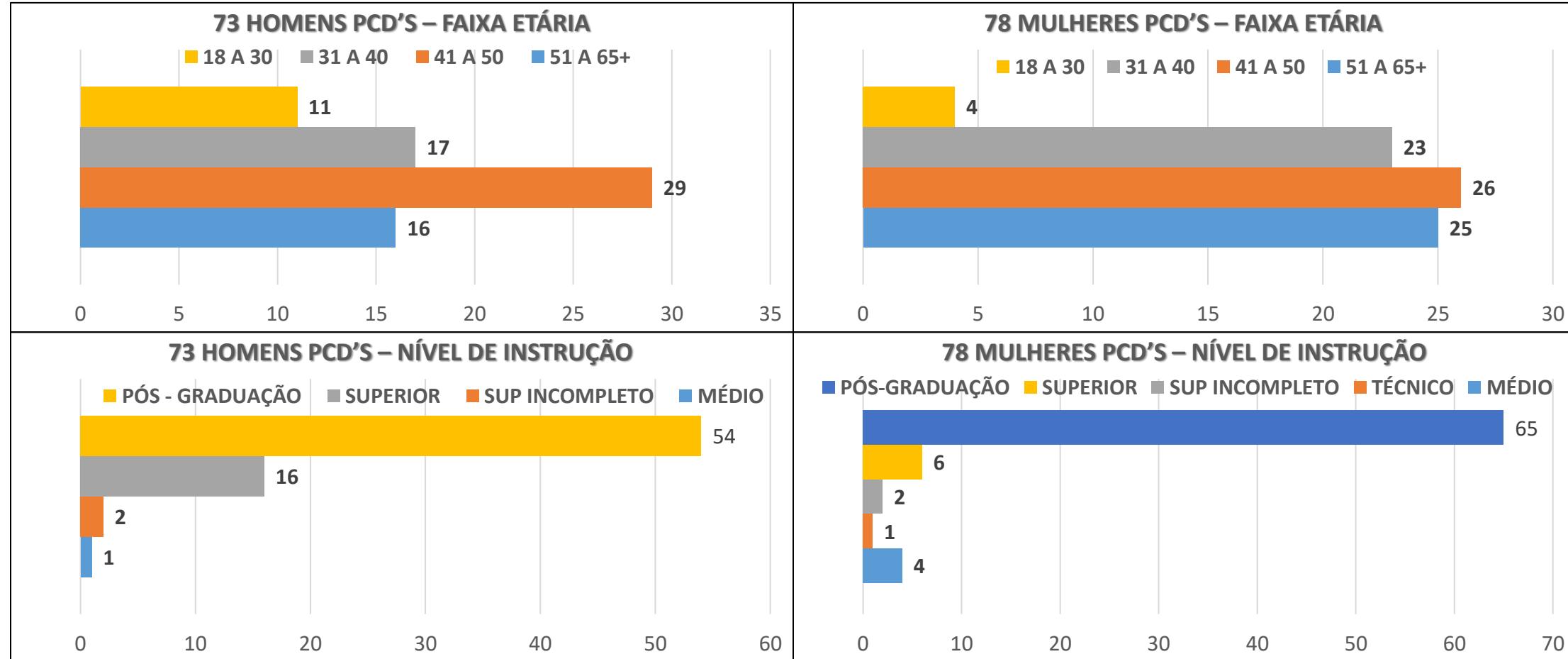
DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



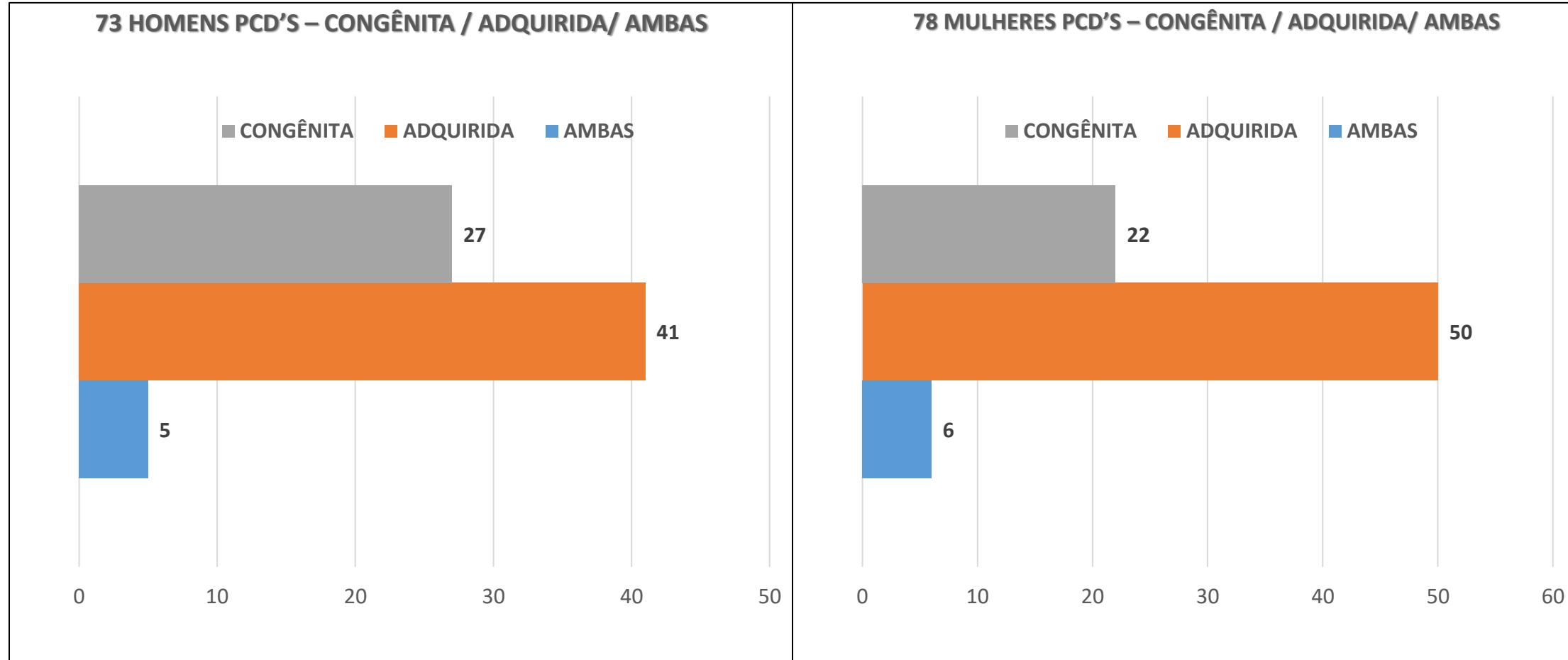
DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



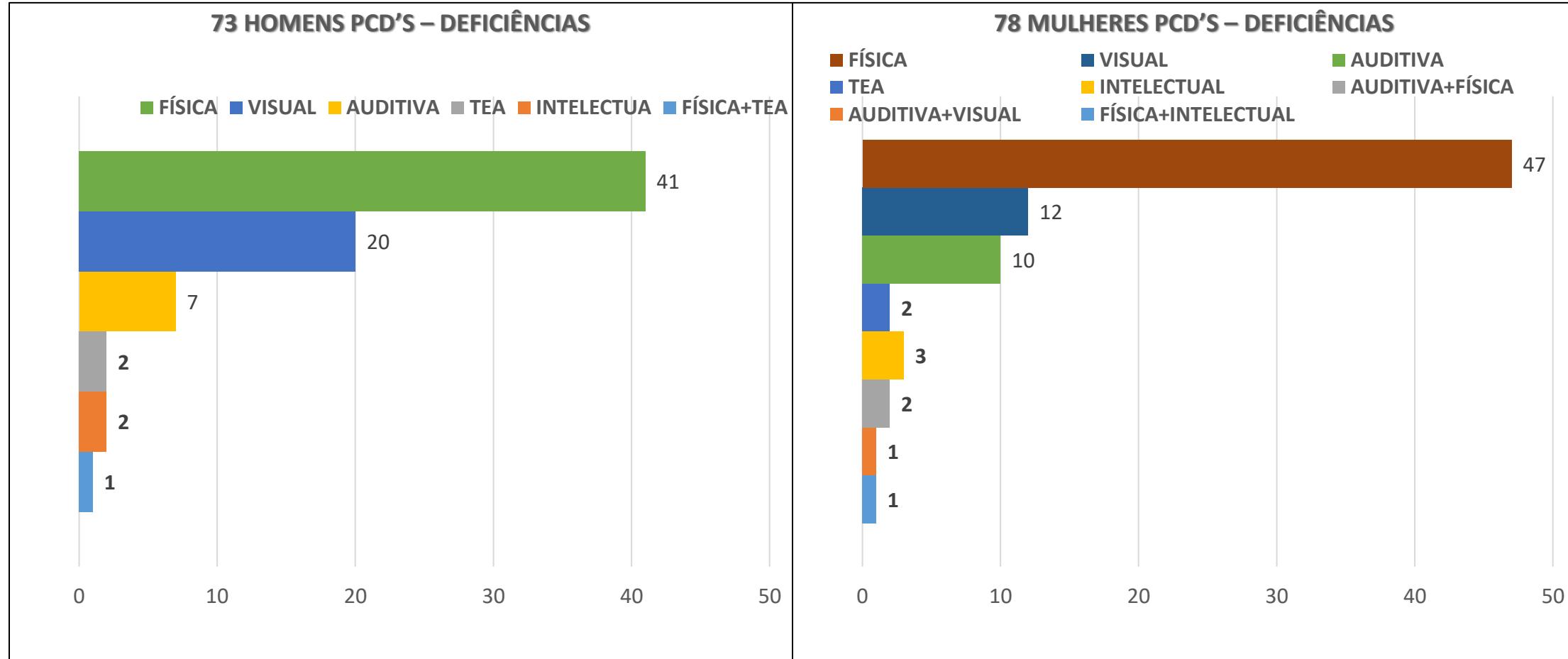
DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023

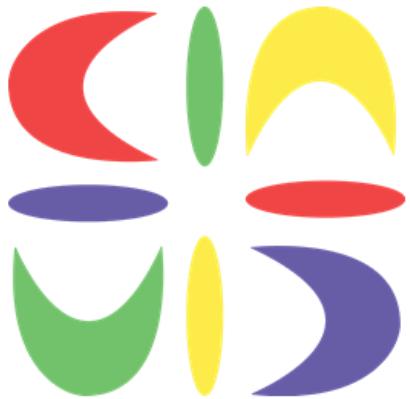


DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023



DADOS COLETADOS ENTRE JULHO E SETEMBRO DE 2023





COMITÊ DE INCLUSÃO
E ACESSIBILIDADE



THIAGO SILVA MARTINS
TÉC. ADM. – ASS. EM ADMINISTRAÇÃO
SIAPE 3152111

